



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial nº 11/2021

O abaixo assinado, VANESSA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 005.865.669-37, portador da Carteira de Identidade n.º 660723-9, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor ALISSON MAURO ASSI DA SILVA, representante, inscrito no CPF n.º 079.222.689-55, portador da Carteira de Identidade n.º 9348068-6, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 11/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

LONDRINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



VANESSA PEREIRA DA SILVA

CPF 005.865.669-37

RG 660723-9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 ALISSON MAURO ASSI DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9348068-6 BESP PR

CPF
 079.222.689-55

DATA NASCIMENTO
 22/09/1991

FILIAÇÃO
 MAURO ASSI DA SILVA

INES DAS GRACAS
 OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADEZ 1ª HABILITACAO
 04905484470 19/10/2023 23/03/2010

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
 CASCAVEL, PR

DATA EMISSAO
 22/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 42986288625
 PR915323216

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1729661240

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1729661240

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 12/02/21
 [Assinatura]



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial nº 11/2021

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF nº.38.007.920/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Vanessa Pereira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 660723-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 005.865.669-37, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LONDRINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

VANESSA PEREIRA DA SILVA

CPF 005.865.669-37

RG 660723-9

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2105117407		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209455806		CNPJ 38.007.920/0001-04		Data de Ato Constitutivo 07/08/2020	Início de Atividade 07/08/2020
Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 123, LOJA 01, IGAPO - Londrina/PR - CEP 86046-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VILMA RODRIGUES DE MELO		CPF/CNPJ 591.074.059-87	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome VANESSA PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ 005.865.669-37	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome VILMA RODRIGUES DE MELO		CPF 591.074.059-87		Término do mandato	
Nome VANESSA PEREIRA DA SILVA		CPF 005.865.669-37		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 07/08/2020		Número 20203954998		Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2021, às 08:27:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GBE2XDGV.



PRC2105117407

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

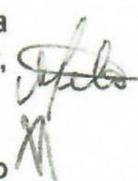
Os abaixo identificados e qualificados:

1) VANESSA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/09/1975, natural de Londrina-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.865.669-37, portadora da carteira de identidade civil nº. 6607023-9/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) VILMA RODRIGUES DE MELO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, Farmacêutica Bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº. 591.074.059-87, portadora da carteira de identidade civil nº. 4226665-5/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, Loja 01, Igapó, CEP: 86046-000 em Londrina-PR. 

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.** 

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início 

**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANESSA PEREIRA DA SILVA	50,00	20.000	20.000,00
VILMA RODRIGUES DE MELO	50,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VANESSA PEREIRA DA SILVA e VILMA RODRIGUES DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à

**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

CREDECENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro do Município de Mercedes – Parana

Pregão Presencial nº 11/2021

OBJETO: formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de suplementos alimentares, dietas e nterais, leites especiais e fórmulas infantis, para munícipes que apresentam necessidades especiais de alimentação/nutrição , conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I Memorial Descritivo.

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Mercedes – Parana

Pregão Presencial nº 11/2021

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ketheryn Zucatti Carrasco, portadora da carteira de identidade nº 12.728.976-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 088.537.019-86, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2021.

Ketheryn Zucatti Carrasco

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KETHERYN ZUCATTI CARRASCO
RG: 12.728.976-0SESP/PR
CPF nº 088.537.019-86

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCABEL - PARANÁ

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “**VACCARIN & ALFF LTDA – ME**”, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser “Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será “**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-1
Data: 08/10/2020 11:51:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50421-CSYY;



CNPJ: 06.876-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-2
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50422-GG0C;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-3
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50423-VCRP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

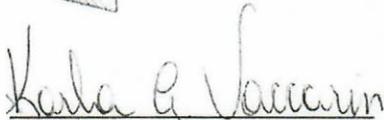
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

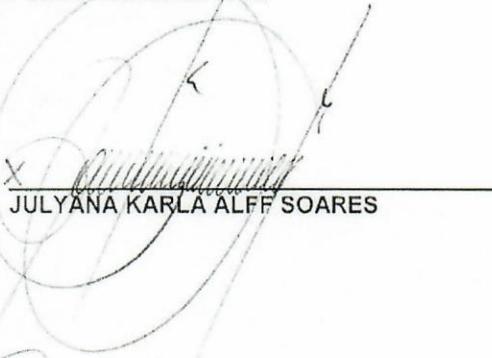
FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



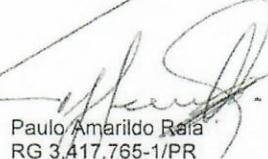
Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.


KARLA GRACIELE VACCARIN


JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Reis
RG 3.417.765-1/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-4
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50424-UCR6;

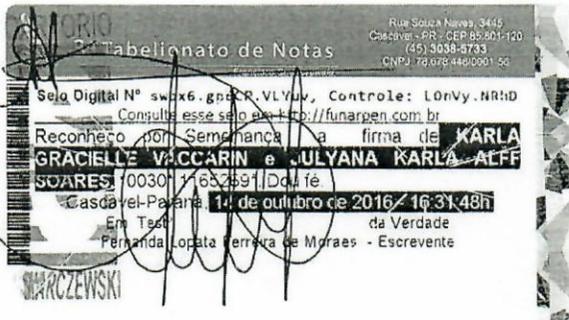


CNJ: 06.670-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-5
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50425-NLXQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<http://azevedobastos.noLbr>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 13:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112530810207569448377-1 a 112530810207569448377-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb99607baf6b7365d18cb131ddce4307523270e7f1dc4d6281a579770a61267cac
ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1861057258

1861057258

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: KANLA GRACIELE VACCARIN

CPF: 894.5234-0

RG: 047.020.709-40

Fluência: NILDO VACCARIN

Nome: IVONETE GEREZINHA

Nome: TORIESTO VACCARIN

CPF: 03/01/1986

RG: 13/08/2004

CPF: 03382716630

RG: 18/04/2024

CPF: 13/08/2004

Local: CARACARAÍ, ER

Assinatura: *Kanla Graciele Vaccarin*

DATA REGISTRO: 18/04/2019

55621914321
PRO15658073

PARANA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112530510204340818613-1
 Data: 05/10/2020 13:06:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN43066-CFRW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-544 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valber Azevedo
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112530510204340818613-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013d98efeec71884f6487dbc88e5ecd9fb6286ae2d1e7bc6d396d3f357050292d9d
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112530510207667128063-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013fbf7299b8ebcf5eb1e3d224ee534505398128f39a0d3435c16b93e71448e502bd
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF LTDA		Protocolo: PRC2105215931			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208464356	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/07/2013	Início de Atividade 17/07/2013		
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 3012, CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF/CNPJ 047.020.709-40	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JULYANA KARLA ALFF SOARES	CPF/CNPJ 044.241.129-42	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF 047.020.709-40	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 23/04/2018	Número 20182040968	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2021, às 08:45:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKVSVAGK.



PRC2105215931

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

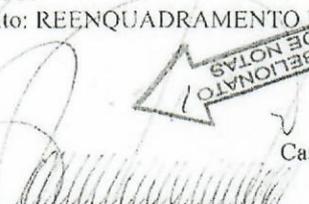
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VACCARIN & ALFF LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/07/2013, NIRE: 41208464356, CNPJ: 18.574.431/0001-27, estabelecido(a) na RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, Cascavel - PR, CEP: 85802-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 04/04/2018



JULYANA KARLA ALFF SOARES
Sócio



KARLA GRACIELLE VACCARIN
Sócio/Administrador

(Two circular stamps with arrows pointing to the signatures, containing the text 'TABELIONATO DE NOTAS')

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º Tabelionato de Notas

Rua Edison N.º 1344
Cascavel - PR - CEP 85801-20
(41) 3038-5733
CNPJ 70.678.448/0001-06

Bel. Digital N° Tdq92.tXUu6.kxot x, Controle: 5Yc6n.JuMzh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

reconheço por Semelhança a firma de **KARLA GRACIELE
VACCARIN JULYANA KARLA ALFF SOARES** '0058'

54152 - Dou fe

Cascavel-Paraná 18 de abril de 2018 10:17:13h

Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB N° 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094639059

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094639059

NOME
KETHERYN ZUCATTI CARRASCO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 12728976-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 088.537.019-86 16/03/1995

FILIAÇÃO
SANDRO MARCIO CARRASCO
ADRIANA MARIA ZUCATTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B B B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 07223657408 08/10/2023 08/03/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 21/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 40551256116
 PR917923468

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253110920778234160



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112531109207778234160-1
 Data: 11/09/2020 11:23:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL72548-CDQU;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 12:55:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112531109207778234160-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f9777e5c874aa0e2265e94cb7df30988bdb06c97d22abb0a3923cb38204c374d2b4ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio/gerente Karla G. Vaccarin, Brasileira, Solteira, data de nascimento 03/01/1986, empresária, residente e domiciliado a Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiro Catarinenses, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420, portadora da carteira de identidade RG nº 8.943.234-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.020.709-40.

OUTORGADO: KETHERYN ZUCATTI CARRASCO, brasileira, solteira, Nutricionista, carteira de identidade nº 12.728.976-0 SESP/PR e CPF nº 088.537.019-86, nascida em 16/03/1995, residente e domiciliado na RUA CARLOS BARTOLOMEU 993 CANCELLI CEP 85.811-280, na cidade de Cascavel, estado do Paraná

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o OUTORGADO, também acima qualificados, a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse deles; retirar documentos; prestar declarações; requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário como representação em órgão público, seja ele de esfera Federal, Estadual ou Municipal, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes a Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preços, Carta Convite e Concorrência, em nome da OUTORGANTE, podendo também substabelecer os mesmos poderes para outros, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade até a data de 10 de fevereiro de 2022 (10/02/2022) ou enquanto vigorar o contrato de trabalho com a outorgante.



Cascavel, 10 de fevereiro de 2021.

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIPÓ NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

Vaccarin & Alff LTDA - EPP
Karla G. Vaccarin
Nutricionista/Empresária
RG: 8.943.234-0 SSP/PR
CPF: 047.020.709-40

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112531102210564712401>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112531102210564712401-1
Data: 11/02/2021 09:09:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01070-CPYT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VACCARIN & ALFF LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 09:51:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112531102210564712401-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2e5657cfd3d3cc6a275cb4a5cfbd09b2532a977c365f3962b7446fb4be3d1d9f8ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Pregoeiro do Município de Mercedes – Parana
Pregão Presencial nº 11/2021

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ketheryn Zucatti Carrasco, portadora da carteira de identidade nº 12.728.976-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 088.537.019-86, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 126/06.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2021.

Ketheryn Zucatti Carrasco

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KETHERYN ZUCATTI CARRASCO
RG: 12.728.976-0SESP/PR
CPF nº 088.537.019-86

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Protocolo: PRC2105247227		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600659333	CNPJ 29.515.361/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2018	Início de Atividade 24/01/2018	
Endereço Completo Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, Nº 2777, LOJA 02; Jardim Agari - Londrina/PR - CEP 86020-145				
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LIDIA MESQUITA PAINO PAIM	CPF 273.127.788-28	Administrador S	Início do Mandato 30/11/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LIDIA MESQUITA PAINO PAIM	CPF 273.127.788-28	Início do Mandato 30/11/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 24/06/2019	Número 20193985705	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2021, às 14:42:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NK9AQ7LT**.



PRC2105247227

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NORTE NUTRI

PROCURAÇÃO

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 02, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: **Sra. FRANCIELI BOSSO FELTRIN**, brasileira, solteira, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.988.114-3, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.742.579-88, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, nº 347- Parque São Paulo – Cascavel/PR, CEP :85.803-650.

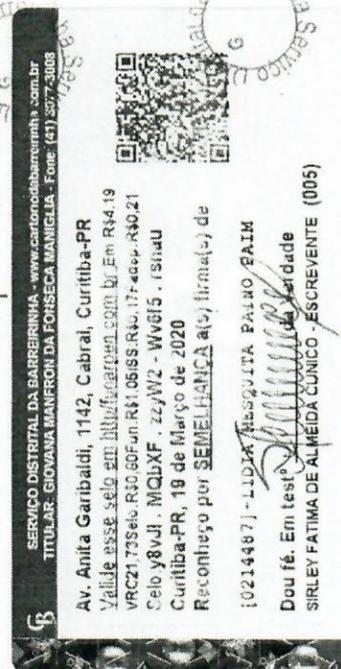
Outorgando-lhe poderes para; representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 19 março de 2021.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 19 de março de 2020.



NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 273.127.788-28



CNPJ: 29.515.361/0001-52
Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145
e-mail: nortenutri@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 16:29:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2021 16:26:27 (hora local)**.

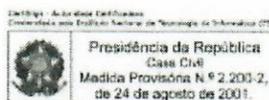
¹**Código de Autenticação Digital:** 92102303201624010587-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

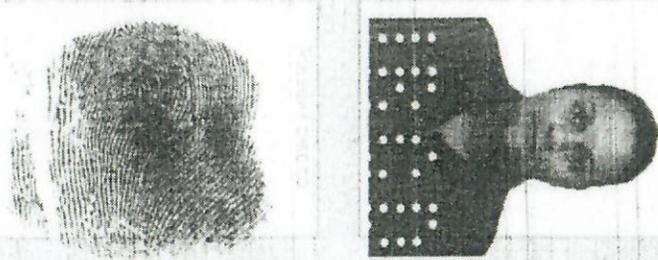
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e8065bd7c2f3ce211c9781b58d4fd6f431457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a88c327a23bdc6d6da52f7a1c4849f9d0



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

4493 0315 NE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.444.712-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2008

NOME LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

FILIAÇÃO ANAIR PEREIRA MESQUITA
E MARIA DOMINGUES MESQUITA

NATURALIDADE PARANACITY -PR DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1952

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP
UTINGA
CC:LV.B73 /FLS.142 /N.021969

CPF 273127788/28

ASSINATURA DO DIRETOR

Divisionário

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - Jd. Paraíso/PB - CEP 51211-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-5454 - Fax: (35) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92100507181424360769-1; Data: 05/07/2018 14:29:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28027-S1JZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 15:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92100507181424360769-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29389dc64a9842d9e63ccdf570fa27df89c230f7004714d2369559b2aa4c83b2141457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FRANCIELI BOSSO FELTRIN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9988114-3 SESP PR**

CPF: **088.742.579-88** DATA NASCIMENTO: **22/08/1995**

FILIAÇÃO: **CELIO RAMOS FELTRIN**
SUELI BOSSO FELTRIN

PERMISSÃO: **[Barra]** ACC: **[Barra]** CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **05997462652** VALIDADE: **30/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **11/02/2014**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francieli Bossa Feltrin*

LOCAL: **TOLEDO, PR** DATA EMISSÃO: **01/12/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 07672488138
 PR915406934

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1796414447

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1796414447

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92102007201068711961>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92102007201068711961-1
 Data: 20/07/2020 16:09:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF60605-7WX1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 08:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92102007201068711961-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d91c4700d27a83a3615249e0091951e00572ee3e0fa45711a4c416145be0270f321457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes/PR
Pregão Presencial n.º 11/2021

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.515.361/0001-52, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.515.361/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GUILHERME PEIXOTO DE LARA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.926.650-5 SESP-PR, e do CPF n.º 086.201.419-02, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021.

「29.515.361/0001-52」

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ 17

JARDIM AGARI CEP 86.020-145

L LONDRINA - PR J

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
GUILHERME PEIXOTO DE LARA
CARGO: REPRESENTANTE
RG 8.926.650-5 SESP-PR
CPF 086.201.419-02

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, resolve, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o objeto social da empresa, que era comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99), **passando a ser: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emílio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina – PR, com inscrição no CNPJ sob nº 29.515.361/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/01/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TITULAR	QUOTAS	VALOR RS
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida por **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA:

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A titular declara que a empresa:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) está enquadrada como microempresa;
b) que o valor da receita bruta anual não excederá o disposto no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Londrina - PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 16 de maio de 2019.


LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902823853. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital da Barreirinha - www.cartoriadabarreirinha.com.br
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA - Fone: (41) 3077-3008

Av. Anita Garibaldi, 1250, Cabral, Curitiba-PR
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br> Em R\$9,41
 VRC43 809 selo: R\$0,80 Fun: R\$2,10 ISS: R\$0,34 Fedep: R\$0,42
 Selo 93/Pk . e8MXF . h2yWu - taJf5 . 5RoT7
 Curitiba-PR, 07 de Junho de 2019
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

(0214487) - LIDIA NEBQUITA PAIHO PAIM

Dou fe Em test^o *Lidia Nebquita Paim* da Verdade
 SIRLEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO - ESCRIVENTE (067)



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E IMPLANTADO DE NOTAS - FUNDADO EM 1914 - CAL. DOS TUPÁS
 Nº 100 - JARDIM BOTÂNICO - FONE: (41) 334-3400 FAX: (41) 334-3401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 9210209191707160261-5; Data: 02/09/2019 17:09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA91867-PEMC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo da Silveira Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 17:24:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1338888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 17:09:43 (hora local)**.

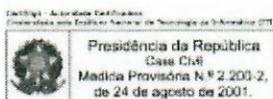
¹**Código de Autenticação Digital:** 92100209191707160261-1 a 92100209191707160261-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb211c5772b9ff34e97fe407109a0607bfa1457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64a63dd5b4b3e72912e23c553dff143ea3d





BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP

Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR

44 3041-2699 . 3041-1999

bravonutri@hotmail.com

CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

CREDENCIAMENTO



4º TABELIONATO DE NOTAS

José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

LIVRO Nº 0553-P

FOLHA
Nº: 180



Procuração bastante que faz: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, na forma abaixo:

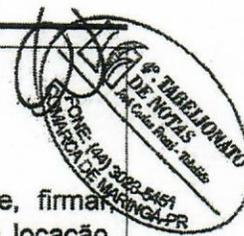
SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que **ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (01/06/2018)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituto do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Lopes Trovão nº 266-B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com seu Instrumento Particular de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41600493559 aos 23/09/2016, e Declaração de Enquadramento de Microempresa registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20165032529 aos 23/09/2016, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às folhas **001 à 006**, na pasta de contrato social nº **160**, e, 2ª Alteração do Ato Constitutivo igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20182320162, aos 21/05/2018, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas às fls. nº **169 à 172**, na pasta de contrato social sob nº **194**, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos **22/05/2018**, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha nº **067** na pasta/arquivo nº **067**, neste ato, representada pelo seu Titular **Lucas Garcia Bravo**, brasileiro, solteiro, capaz, menor emancipado conforme Certidão de Emancipação lavrada sob Matrícula nº 079921 01 55 2018 7 00064 138 0018808 71, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas desta comarca de Maringá, Estado do Paraná, estudante, nascido aos 21/03/2002, em Maringá-PR, filho de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portador da Cédula de Identidade nº 14.588.902-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.572.779-81, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, e, **AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.016-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, todos residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a quem confere poderes para: a) comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar

Pág. 001

Continua no verso

Avenida XV de Novembro, 500 - Centro - Fone/fax: (44) 3028-5451 - CEP 87013-230 - Maringá - Paraná
www.cartoriofratti.com.br - e-mail: fratti@fratti.com.br

AUTENTICADO NO VERSO



serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; b) receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; c) representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE; podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; e) representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, dar

Pág. 002

Continua na folha 181

AUTENTICADO NO VERSO



4º TABELIONATO DE NOTAS

José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

FOLHA Nº: 181

LIVRO Nº 0553-P

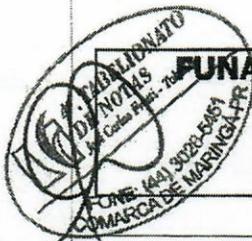
Continuação da folha nº 180 do Livro 0553-P

lances, negociar valores, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; f) contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. O representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 01748/2018, em data de 01/06/2018. Eu (a.) (JEFFERSON HENRIQUE CARMINATTI ZAGUI) Substituto do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 78,09 equivalente a 404,62 VRC. Selo/Funarpen R\$0,80. Funrejus R\$ 19,53 ISSQN R\$ 1.56. FADEP R\$ 3,90. Maringá, 01 de junho de 2018. (a.) LUCAS GARCIA BRAVO. Nada mais. Traslada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, Lucas Garcia Bravo 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. SCO/JHCZ

Em Testemunho [Assinatura] da verdade

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS FRATTI
4º Tabelião

JAEL MARCON
SUBSTITUTA



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº wAeyR . 5f6Ex . nnzfp,
Controle: **heQsF . ETFUZ**

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



AUTENTICADO NO VERSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1498912140

NOME
 ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5320052-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 811.231.089-00 26/02/1971

FILIAÇÃO
 ANTONIO SPURIO
 SOBRINHO
 CLARA GARCIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 0034655361.0 25/07/2022 23/06/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 MARINGÁ, PR 25/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

53848900741
 PR912922848

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1498912140

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro José Estelício José Pessoa PR - CEP 58050-000 - www.cartorioazvedo.net.br - Tel. (81) 3345-6481 - Fax: (81) 3344-6488

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91061801191643590705-1; Data: 18/01/2019 16:47:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A47863-23TA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:40:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91061801191643590705-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ca0f1292224eab1c8e70cd9bd5966d03c4741f982645be9cf88e55d32c1613baff5
2c3cbf371351206c419e50ce29c802



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



8

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

1

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016 e última alteração sob o nº 20182063593 em sessão de 10/05/2018, **RESOLVE**, por meio deste, alterar o ato de constituição, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificada os dados do preâmbulo da 1ª Alteração do Ato Constitutivo, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20182063593, por despacho em sessão de 10/05/2018, que ficou constando erroneamente, onde lê-se: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, e leia-se: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente Instrumento EIRELI vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 26.231.202/0001-38 NIRE: 41600493559
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

2

sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080.

Parágrafo único: O titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objetivo a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2016, com prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pela titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS GARCIA BRAVO	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: **LUCAS GARCIA BRAVO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB N° 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

3

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA SETIMA: *A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

CLÁUSULA OITAVA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

Parágrafo Único: *A titular poderá proceder à execução de balanços intermediários, inclusive mensais, e a seu critério, distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA NONA: *A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *A administradora poderá fixar uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB N° 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 16 de maio de 2018.

LUCAS GARCIA BRAVO
LUCAS GARCIA BRAVO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801948865. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

450-70-00223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUCAS GARCIA BRAVO**

FILIAÇÃO
LAJDEMIR BRAVO
ROZMAR SPURHO GARCIA BRAVO

DATA NASCIMENTO **21/03/2002** NATURALIDADE **MARINGÁ/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPPR**



LUCAS GARCIA BRAVO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **041.572.778-41** DATA DE EXPEDIÇÃO **07/01/2020**
REGISTRO GERAL **14.588.902-2**
REGISTRO CIVIL
COMARCA-MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC-36882, LIVRO-86A, FOLHA-84



POLEGAR DIREITO


MARCUS VINÍCIUS DE COSTA BACHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra D'Água, Joo Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5401 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91062001201443230499-1; Data: 20/01/2020 14:43:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ81143-MS2R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:28:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91062001201443230499-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a3f171f630b0e38e18f5d54615f8b18840a1d3a1f4c825c7153659af1f9bd9e23f52c3cbf371351206c419e50ce29c802



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



8



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

ANEXO II

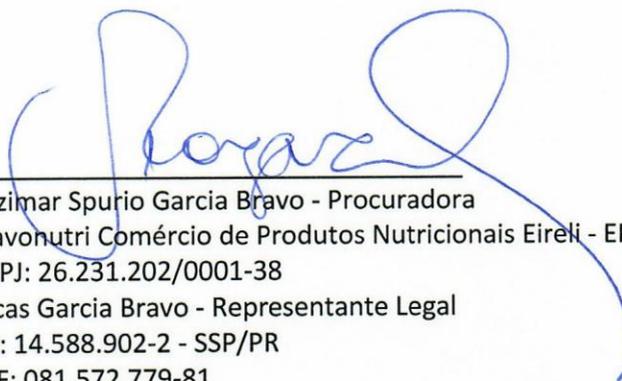
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -PR
Pregão Presencial n.º 11/2021

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.231.202/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. LUCAS GARCIA BRAVO, portador da Carteira de Identidade n.º 14.588.902-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 081.572.779-81, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Maringá, 11 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.231.202/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Garcia Bravo, portador da Carteira de Identidade nº 14.588.902-2 - SSP/PR e do CPF nº 081.572.779-81, **DECLARA**, para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 11/2021, que se enquadra como **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014.

Maringá, 11 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Rozimar Spurio Garcia Bravo - Procuradora
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			Protocolo: PRC2105299962	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600493559	CNPJ 26.231.202/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2016	Início de Atividade 01/09/2016	
Endereço Completo Rua LOPES TROVAO, N° 266 B, QUADRA09 DATA 13 ZONA 04 - Maringá/PR - CEP 87014-080				
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUCAS GARCIA BRAVO	CPF 081.572.779-81	Administrador S	Início do Mandato 06/04/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUCAS GARCIA BRAVO	CPF 081.572.779-81	Início do Mandato 06/04/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/05/2018	Número 20182320162	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 09:08:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A7RAJPEM.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43600347112		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					Nº FCN/REMP  RSN1935985202
1	002			ALTERAÇÃO	
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>PORTO ALEGRE</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<u>17 Outubro 2019</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____		_____	_____	_____	_____
Data		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/361.934-2	RSN1935985202	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Página 1 de 1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10**

PAMELA AVILA GRACIANO, nacionalidade Brasileira, Solteira, Nutricionista, data de nascimento 21/01/1987, nº CPF 010.656.830-22, documento de identidade 5080758261, SESP, RS, com domicílio e residência na Rua Paulo Madureira Coelho, nº 50, bairro Distrito Morro Santana, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.310-040, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600347112, em 17/05/2018, com sede na Rua Alcides Gonzaga, nº 250, bairro Boa Vista, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.490.772/0001-10**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO TITULAR

PAMELA AVILA GRACIANO, Transfere, neste ato, a titularidade da EIRELI por venda para **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO**, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 20/03/1984, solteira, vendedora, CPF nº 058.135.989-52, Carteira de Identidade RG nº 9.837.440-0, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 685, apartamento 704, Bairro Aurora, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86047-360.

CLAUSULA SEGUNDA. DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO - nº de quotas: 95.400 - Valor: 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUARTA. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 3/17

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI
CNPJ nº 30.490.772/0001-10**

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO, nacionalidade brasileira, nascida em 20/03/1984, solteira, vendedora, CPF nº 058.135.989-52, Carteira de Identidade RG nº 9.837.440-0, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 685, apartamento 704, Bairro Aurora, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86047-360; única e legítima titular da empresa **LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600347112, em 17/05/2018, com sede na Rua Alcides Gonzaga, nº 250, bairro Boa Vista, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.490.772/0001-10.

CLAÚSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome **LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A EIRELI tem como objeto social o **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA NUTRIÇÃO. CNAE: 4729-6/99**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10**

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO - nº de quotas: 95.400 - Valor: 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo:– Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10**

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RETIRADA DE “PRO-LABORE”

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Contudo a quantia a ser paga à título do supracitado *pro labore* será fixada em Ata de Assembleia Geral com a anuência e presença unânime do Conselho Fiscal, que será oportunamente criado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, fica vedado o ingresso de herdeiros, e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, falência ou incapacidade superveniente comprovada do titular. A

EIRELI continuará suas atividades através da incorporação de uma pessoa jurídica sucessora, que será nomeada em ata específica.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O titular delibera por constituir conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10**

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de alteração contratual da EIRELI.

E, por estar assim justo e contratados, lavram, datam e assinam em uma única via, o presente instrumento particular de Alteração Contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2019.

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO

Titular

PAMELA AVILA GRACIANO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/361.934-2	RSN1935985202	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSIANE DA SILVA PAIXAO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, VENDEDORA, DATA DE NASCIMENTO 20/03/1984, RG Nº 98374400 SESP-PR, CPF 058.135.989-52, AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 685, AP704, BAIRRO AURORA, CEP 86047-360, LONDRINA - PR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Londrina, 17 de Outubro de 2019.

JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Assinado digitalmente por certificação A3

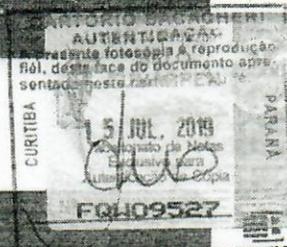


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

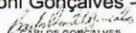
pág. 9/17



ANA PAULA MARTINS DE WITT
Escritoramente Juramentada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO BACACHERI
 A presente fotografia e reprodução
 fidei, desta foto do documento apre-
 sentado neste cartório, deu fe.
 CURITIBA FUNARPEN PARANÁ
 15 JUL. 2019
 Assessoria de Notariado
 Assessoria de Registro

ANA PAULA MARTINS DE WITT
 Escrivente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 9.837.440-0		REGISTRO GERAL: 9.837.440-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2016	
 POLEGAR DIREITO		NOME: JOSIANE DA SILVA PAIXÃO FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ PAIXÃO ANA RODRIGUES DA SILVA PAIXÃO NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1984	
 ASSINATURA DO TITULAR <i>Josiane da Silva Paixão</i>		DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFÍCIO C.NASC=30864, LIVRO=41A, FOLHA=40 CPF: 058.135.989-52 CURITIBA/PR ASSINATURA DO DIRETOR <i>Marcus Vinícius da Costa Michelotto</i> LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		PROIBIDO PLASTIFICAR	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://Jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS V. GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/361.934-2	RSN1935985202	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

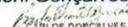
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/17

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PAMELA AVILA GRACIANO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NUTRICIONISTA, NASCIDA EM 21/01/1987, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº 5080758261 SESP/RS, E DO CPF Nº 010.656.830-22, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PAULO MADUREIRA COELHO, Nº 50, BAIRRO MORRO SANTANA, MUNICIPIO PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP 91.310-040.

OUTORGADO:

JOAO ROGÉRIO PADILHA, BRASILEIRO, CASADO, CONTABILISTA, NASCIDO EM 21/12/1963, PORTADOR DA RG Nº 3.179.683-0 SESP/RP, E DO CPF Nº 586.517.729-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EDMUNDO GILLUNG, Nº 973, CASA 19, BAIRRO ALTO BOQUEIRÃO, CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 81750-510.

PODERES:

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, O OUTORGANTE CONSTITUI PROCURADOR O OUTORGADO, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.490.772/0001-10, TAIS COMO: INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR TITULAR DE EIRELI, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR TITULARIDADE DA EIRELI POR VENDA A TÍTULO ONEROSO PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTÁ-LA, PERANTE A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

16 RCPN PORTO ALEGRE, 18 DE JULHO DE 2019.

10 OUT 2019
MOCCA-SÃO PAULO

PAMELA AVILA GRACIANO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/361.934-2	RSN1935985202	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO ROGERIO PADILHA, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 21/12/1963, RG Nº 31796830 SESP-PR, CPF 586.517.729-04, RUA EDMUNDO GILLUNG, Nº 973, CASA 19, BAIRRO ALTO BOQUEIRAO, CEP 81750-510, CURITIBA - PR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Curitiba, 17 de Outubro de 2019.

JOAO ROGERIO PADILHA

Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, de nire 4360034711-2 e protocolado sob o número 19/361.934-2 em 30/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5165297, em 18/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Porto Alegre, Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
437.065.500-59	GLADYS HELENA LAGREGA MOREIRA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

PROCURAÇÃO PARTICULAR DE PLENOS PODERES

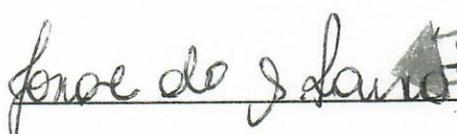
OUTORGANTE: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 30.490.772/0001-10, sediada na Rua Alcides Gonzaga, nº 250, Boa Vista, CEP: 90.480-020, na cidade de Porto Alegre - RS, por intermédio de sua representante legal, **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº. 9.837.440-0 SESP/PR e do CPF/MF nº. 058.135.989-52, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 685, apto 704 TR Amarilis, Alcântara, CEP: 86.047-360, na cidade de Londrina - PR.

OUTORGADA: SILVIA LEANDRA KLAPOWSKO, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 8.370.006-8 e do CPF Nº 048.986.709-03, advogada, residente e domiciliada na Rua Irati, 158, Apto 404, Cruzeiro – São José dos Pinhais/PR – CEP 83.010-160.

PODERES: Concede amplos e ilimitados poderes para a **OUTORGADA** para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da **OUTORGANTE ligados exclusivamente a toda e qualquer licitação promovida em território nacional**, podendo assim representa-la junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas, Títulos, Protestos, Registros Cíveis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas; podendo e estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, negociar preço, formular lances verbais, assinar atas de registro de preços, atas de sessão, propostas, contratos e outros documentos, substabelecer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo o mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dou por bom, firme e valioso o presente.

Esta procuração tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, fica o mandatário investido dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2021.


CARTÓRIO BACACHERI

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO



Renato Mattar França Filho
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO BACACHERI | Elisângela Dias Florencio de Oliveira
Tabelião e Oficial Designada

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
JOSIANE DA SILVA PAIXÃO

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 19 de Janeiro de 2021
RMFF - RENATO MATTAR FRANÇA FILHO -
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: 0184114SVAA0000000743021F
Valido em horus.funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.837.440-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.837.440-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2016

NOME: **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO**

FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ PAIXÃO
ANA RODRIGUES DA SILVA PAIXÃO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=30864, LIVRO=41A, FOLHA=40

CPF: 058.135.989-52

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução
fidel, desta face de documento apre-
sentado neste cartório, deu fé.

28 SET. 2020

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSX34169

CURITIBA PARANÁ

SAMUEL QUEVEDO DA COSTA
Escrivente Juramentado

LifeCenter

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 30.490.772/0001-10
ENDREÇO: RUA ALCIDES GONZAGA, N 250 – BOA VISTA – PORTO ALEGRE/RS.
CONTATO: (51) 3085-6984

AO

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

ABERTURA: 12/02/2021 ÀS 08:30

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.490.772/0001-10**, Inscrição Estadual 096/3796810, com sede na Rua Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista, CEP: 90.480-020, na cidade de Porto Alegre/RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, 12 de fevereiro de 2021.



SILVIA LEANDRA KLAPOWSKO
PROCURADORA
RG Nº 8.370.006-8
CPF Nº 048.986.709-03

30.490.772/0001-10
I.E. 096/3796810
LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
R. ALCIDES GONZAGA N.º 250
BOA VISTA - CEP 90.480-020
PORTO ALEGRE - RS



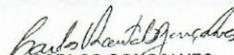
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360034711-2	30.490.772/0001-10	17/05/2018	19/04/2018
Endereço Completo: RUA ALCIDES GONZAGA 250 - BAIRRO BOA VISTA CEP 90480-020 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAO			
Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/05/2020		Número: 7180253	
Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO			
Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2021 09:30			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2021 09:30


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000077563 e visualize a certidão)



21/030.871-1



RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83
Email: nutrihospitalar@outlook.com
Fone/Fax: 44-3622-2807

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDAS/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

CREDENCIAMENTO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129422606200987803732-1
Data: 26/06/2020 15:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD25058-512L



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valter Azevêdo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 5.303.721-6	
	
POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Berteli</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 5.303.721-6	DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2014
NOME: CRISTIANE ANDREA BERTELI	
FILIAÇÃO: DALVA BERTELI	
NATURALIDADE: MARINGÁ/PR	DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1974
DOC ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO C.NASC=8229, LIVRO=94A, FOLHA=269	
CURITIBA/PR	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
É PROIBIDO PLASTIFICAR	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 16:30:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 129422606200987803732-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13627f1527be48a9d3054f29d7de2d1705e0c5c97b6f0ab80302a18dc8a114227e8d2583b317ce1bd4962cec8605c5676a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129420607209141671389-1
Data: 06/07/2020 10:46:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82528-26UJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
Bairro das Estrelas, João Passos - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valdeir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 16:27:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129420607209141671389-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d13ec62a57cc3442943705f4c89eb33f710ef8fa6e9d9ca544ce298e8d49644355a8d2583b317ce1bd4962cec8605c5676a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 20.740.209/0001-07 – NIRE Nº 41207897046
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE ANDREA BERTELI, brasileira, maior, nascida em 17/03/1974, natural de Maringá/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Marfim nº 88, Jd. Santa Rosa, CEP: 87.060-105, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG- 5.303.721-6/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 884.296.109-44 e **BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, brasileira, maior, nascida em 26/06/1997, natural de Maringá/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 13.381.146-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 104.640.749-08, sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, empresa estabelecida na Avenida Governador Ney Braga nº 5041, Zona 01, CEP: 87.501-330 em Umuarama/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.740.209/0001-07, com contrato social registrado na Jucepar sob nº 41207897046 por despacho em sessão de 23 de Julho de 2014, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO 01
DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sociedade da Avenida Governador Ney Braga nº 5041, Zona 01, CEP: 87.501-330 em Umuarama/PR, fica alterado neste ato para Praça da Bíblia nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, CEP: 87.501-055 em Umuarama/Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº. 10.406/2002, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passará ter a seguinte redação:

TÍTULO II
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 20.740.209/0001-07 - NIRE Nº 41207897046

CRISTIANE ANDREA BERTELI, brasileira, maior, nascida em 17/03/1974, natural de Maringá/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Marfim nº 88, Jd. Santa Rosa, CEP: 87.060-105, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG- 5.303.721-6/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 884.296.109-44 e **BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, brasileira, maior, nascida em 26/06/1997, natural de Maringá/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 13.381.146-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 104.640.749-08, sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RCA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:39 SOB Nº 20196027101.
 PROTOCOLO: 196027101 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904682289. NIRE: 41207897046.
 RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 20.740.209/0001-07 – NIRE Nº 41207897046
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, empresa estabelecida na Praça da Bíblia nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, CEP: 87.501-055, em Umuarama/Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.740.209/0001-07, com contrato social registrado na Jucepar sob nº 41207897046 por despacho em sessão de 23 de Julho de 2014, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome social de **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, tendo sua sede e foro na Praça da Bíblia nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, CEP: 87.501-055, em Umuarama/Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de: "Comércio atacadista e varejista de alimentos enterais e funcionais; de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos e de laboratório, materiais de higiene, cosméticos, produtos de perfumarias e higiene pessoal".

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de Julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
a) Cristiane Andrea Berteli	39.996	R\$ 39.996,00	99,99%
b) Bruna de Oliveira Bergamascho	4	R\$ 4,00	0,01%
Total	40.000	R\$ 40.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único:- A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá à sócia **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome social individualmente. Sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA:- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá a sócia **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, à título de remuneração pro labore, uma quantia mensal a qual será levada a conta de despesas gerais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:39 SOB Nº 20196027101.
 PROTOCOLO: 196027101 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904682289. NIRE: 41207897046.
 RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 20.740.209/0001-07 – NIRE Nº 41207897046
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Por deliberação unânime das sócias, a participação de cada sócia nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples das sócias, na proporção diferente da participação de cada sócia nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todas as sócias tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócia (as) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- As sócias resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembleias de sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sócia administradora **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam a presente alteração e consolidação de contratual em única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Berteli

CRISTIANE ANDREA BERTELI



Bruna D. Bergamascho

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Maringá – PR, 25 de Setembro de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:39 SOB Nº 20196027101.
 PROTOCOLO: 196027101 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904682289. NIRE: 41207897046.
 RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA MARIA DE FATIMA DIAS MIDAUAR

Reconheço por VERDADEIRA a firma de
 BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO E
 CRISTIANE ANDREA BERTELI
 Consulte esse selo em funarpen.com.br
 TOJCK.E3Cnl.TAXds;CHKsd.ITSEn
 ÁGUA BOA - PR, 08/10/2019
 Em testemunho da verdade.
 Sharlene Midauar Seghesi - Escrevente

Serviço Dist. de Água Boa
 Sharlene Midauar Seghesi
 Escrevente - Port. 83/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:39 SOB N° 20196027101.
 PROTOCOLO: 196027101 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904682289. NIRE: 41207897046.
 RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83
Email: nutrihospitalar@outlook.com
Fone/Fax: 44-3622-2807

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 – MERCEDES/PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.740.209/0001-07, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF nº 884.296.109-44, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

20.740.209/0001-07

90670662-83

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

PÇ. DA BÍBLIA, 3336 LOJA 01

ZONA 01 – CEP. 87501-055

UMUARAMA - PR.

Umuarama, 08 de Fevereiro de 2021.

Cristiane Andrea Berteli

RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44

Responsável Legal

RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP



RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83
Email: nutrihospitalar@outlook.com
Fone/Fax: 44-3622-2807

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 – MERCEDES/PR

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.740.209/0001-07, com sede na cidade de UMUARAMA, Estado do PARANÁ, à PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 EDIF. CEMED ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 e do CPF nº 884.296.109-44, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

20.740.209/0001-07

90670662-83

RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

PÇ. DA BÍBLIA, 3336 LOJA 01

ZONA 01 – CEP. 87501-055

UMUARAMA - PR.

Umuarama, 08 de Fevereiro de 2021.

Cristiane Andrea Berteli

RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44

Responsável Legal

RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA		Protocolo: PRC2105269270			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207897046	CNPJ 20.740.209/0001-07	Data de Ato Constitutivo 23/07/2014	Início de Atividade 23/07/2014		
Endereço Completo Praça DA BIBLIA, Nº 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-055					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS E HIGIENE PESSOAL					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANE ANDREA BERTELI	884.296.109-44	R\$ 39.996,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	104.640.749-08	R\$ 4,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CRISTIANE ANDREA BERTELI	884.296.109-44				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data				ATIVA	
08/10/2019	20196027101	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2021, às 11:26:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TK9DQZEP**.



PRC2105269270

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral